



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 226/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM PRÓTESE FIXA NO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE – CETO, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 2.701, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE LTDA. – CNPJ 04.209.786/0001-02.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 164/2021, exarado no Processo nº 0025984-1/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Prótese Fixa no Centro de Ensino Técnico Odontológico do Nordeste – CETO, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Odontológico do Nordeste Ltda. – CNPJ 04.209.786/0001-02.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de agosto de 2021.